



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 043/2013

Extingue aposentadoria por Invalidez, concedida ao servidor **OSMAR ANTONIO DE MENEZES** (aposentado pelo tesouro Municipal).

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° Extinguir a aposentadoria por Invalidez, concedida ao servidor **OSMAR ANTONIO DE MENEZES**, nos termos da Portaria n° 2585/1998, em face do óbito ocorrido em 20/06/2013.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com retroagindo seus efeitos a contar de 20/06/2013, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 04 de julho de 2013.

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

GUSTAVO HAEMING GERENT
Diretor-Executivo do IPPA

ANDRÉA MARA HARGER LUCKMANN PLÉTICOS
Assistente Administrativo
Matrícula 300169